

Secretaria Municipal da Saúde

**PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO PARA A VACINAÇÃO DA
COVID-19**

#IMUNIZA ACOPIARA



Acopiara

28 de Março de 2021

PREFEITO DE ACOPIARA

Antônio Almeida Neto

SECRETÁRIA DA SAÚDE

Fábia Colares Alves de Almeida Barbosa

COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Leonardo Nogueira de Souza

COORDENAÇÃO DA EPIDEMIOLOGIA

Thais Guilherme

DEPARTAMENTO DE IMUNIZAÇÃO

Kaelson Rodrigues Silva - Coordenador

COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

Grazielly Ferreira Gurgel - Coordenadora

Raissa Nyanne Moreira Rufino

SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO	4
2- CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DA COVID-19	6
3- OBJETIVOS DO PLANO	6
Objetivo Geral	6
Objetivos Específicos	6
4- GRUPOS PRIORITÁRIOS	7
5- RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.	8
6- FASES DA VACINAÇÃO	10
7- META	13
8- RECEBIMENTOS DE DOSES PARA OS GRUPOS PRIORITÁRIOS	14
9- SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA REGISTRO DE DOSES APLICADAS	17
10- ESTRUTURA DISPONÍVEL E COMPETÊNCIAS DA ESFERA MUNICIPAL	18
11- VACINAS DISPONÍVEIS	19
Coronavac/Butantan.....	19
AstraZeneca/Fiocruz	20
AstraZeneca.....	20
12- PRECAUÇÕES	21
13- RESÍDUOS GERADOS NA VACINAÇÃO	21
14- FARMACOVIGILÂNCIA EAPV	22
15- LOGÍSTICA:	23
16- CONCLUSÃO	24

1- INTRODUÇÃO

Em dezembro de 2019, com a eclosão da epidemia pelo novo Corona vírus, em Wuhan, na China, e diante do risco de rápida disseminação para outros países, instituiu-se alerta internacional para uma possível pandemia, que veio a ser confirmada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em março de 2020.

O SARS-CoV-2, agente etiológico da Covid-19, é transmitido de forma eficaz entre humanos, podendo provocar doença respiratória aguda e grave. Sua transmissão ocorre entre pessoas, principalmente por meio de gotículas respiratórias, mas também pode ocorrer através do contato com objetos e superfícies contaminadas. Aproximadamente 80% das pessoas infectadas apresentam doença leve, enquanto 15% podem evoluir para um quadro grave e 5% apresentar doença crítica, evoluindo para óbito.

A literatura aponta que a gravidade da doença está associada à idade avançada e à presença de comorbidades. Além de requerer mudanças radicais de comportamento, nos níveis individual e comunitário, a Covid-19 tem exigido respostas rápidas no que se refere a ações preventivas, ampliação e aquisição de insumos e leitos hospitalares, redimensionamento de recursos humanos em saúde, dentre outras estratégias de controle.

No Brasil, o primeiro caso de Covid-19 foi confirmado em 26 de fevereiro de 2020, no Estado de São Paulo. Em Acopiara, o primeiro caso autóctone ocorreu no dia 25/03/2020, residente no centro da cidade. A transmissão comunitária no Brasil e em Acopiara, de acordo com a Portaria nº 454 de 20/03/2020, do Ministério da Saúde, foi declarada ainda no mês de março. Frente à possibilidade de controle da pandemia através da redução de susceptíveis por meio de vacinação, diversos países e empresas farmacêuticas estão empreendendo esforços na produção de uma vacina segura e eficaz contra a Covid-19.

A implantação de uma nova vacina tem por objetivo o controle, a eliminação e a erradicação de uma doença. Considerando que ainda não há dados conclusivos sobre a elegibilidade de uma vacina contra Covid-19 que foi liberada para uso em território nacional, e que existe uma série de fatores ainda desconhecidos acerca dessas potenciais vacinas, bem como sobre a dinâmica da própria doença, é imprescindível o acompanhamento e a atualização contínuos das evidências científicas validadas acerca desses imunobiológicos. O objetivo primordial da vacinação contra Covid-19 é reduzir a morbidade grave e mortalidade associada ao SARS-CoV-2, buscando proteger as populações de maiores riscos, identificadas de acordo com o cenário epidemiológico da doença. Nesse contexto, é importante atentar para as diversas características inerentes aos imunizantes, tais como: licenciamento, índices de

eficácia, grupos prioritários, vias de administração, esquemas de vacinação (número e intervalo de doses), contraindicações, condições de armazenamento, apresentação, validade, dentre outros. Considerando a magnitude da Covid-19 como emergência em saúde pública de relevância internacional, com impacto importante na morbimortalidade da população, este Plano define seus objetivos, linhas de ações e um conjunto de atividades que envolvem a macro e microrregional de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do estado do Ceará e do município de Acopiara, haja vista a sua multidimensionalidade e a imagem-objetivo a ser alcançada. Por sua vez, define as estratégias operacionais e de monitoramento e avaliação, de modo a acompanhar o desempenho dessa estratégia através da análise das coberturas vacinais, que se traduz no acesso da população à vacinação. Face ao exposto, o presente plano aborda estratégias de vacinação a serem implementadas no município, assegurando logística de armazenamento e distribuição das vacinas, registro eletrônico das doses administradas e vigilância de eventuais reações adversas. Destaca-se ainda a necessidade de execução de um plano de comunicação assertivo e transparente com a população, acerca da oferta da vacina nos serviços de saúde.

Por fim, considerando a rapidez com que as informações sobre o desenvolvimento de vacinas vão sendo produzidas, é importante observar que este o documento poderá ser revisitado e atualizado conforme necessidade, na medida em que novos achados científicos sejam divulgados e tornem-se definitivos.

2- CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DA COVID-19

O município tem 10 distritos e a sede, com uma população estimada de 54.270 habitantes. De acordo com o último boletim epidemiológico de 28 de Março de 2021, foram confirmados **1.780**, destes **1.455** já são considerados recuperados, e **79** tiveram óbito confirmado.

3- OBJETIVOS DO PLANO

Objetivo Geral

Definir ações estratégicas e programar a logística operacional para vacinar a população Acopiarense contra a Covid-19, em 2021.

Objetivos Específicos

- Apresentar a população-alvo e vacinar os principais grupos prioritários com maior risco de complicações.
- Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunos para operacionalização da vacinação nos distritos, sítios e na sede do município;
- Vacinar os grupos prioritários com maior risco de desenvolver complicações e óbitos pela Covid-19, identificadas de acordo com a situação epidemiológica;
- Contribuir para a redução de morbidade e mortalidade pela Covid-19, bem como a transmissão da doença;
- Proteger a integridade do sistema de saúde e a infraestrutura para continuidade dos serviços essenciais.

4- GRUPOS PRIORITÁRIOS

A definição dos grupos prioritários para vacinação contra Covid-19 está sendo discutida e respaldada em critérios epidemiológicos e característica da vacina, tais como avaliação das incidências (coeficientes de hospitalização e mortalidade), identificação da população com maior risco de adoecimento e agravamento (complicações e óbitos) e necessidade de manter o funcionamento dos serviços de saúde (Figura 1).



Figura 1. Grupos prioritários para Vacinação contra Covid-19. Acopiara, 2021

(No entanto o município de Acopiara não possui população indígena)

Fonte: Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra Covid-19. Publicado em 18/03/2021

O Plano de Operacionalização para Vacinação Contra Covid-19, atualizado em 18/03/2021, mostra quais fases devemos considerar de início como prioridade na vacinação, são eles: Trabalhadores de saúde, indígenas, idosos institucionalizados, idosos de 75 anos ou mais de idade e deficientes institucionalizados.

Atualmente o município se encontra em fase de conclusão dos idosos de 75 anos acima e deu-se início a segunda fase de vacinação, onde os grupos prioritários nessa fase são: idosos de 60 a 74 anos, povos e comunidades tradicionais quilombola. Vale ressaltar que em Acopiara apenas os idosos de 65 a 74 estão sendo vacinados, devido a quantidade de doses enviadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA serem insuficientes para baixar as idades para 60 anos.

Baseado em orientações da Regional de Saúde, Estado do Ceará bem como do Ministério Público, é recomendado que sejam utilizadas as doses referentes as primeiras doses dos profissionais de saúde que não estejam na linha de frente para os idosos. Sendo assim nosso município acatou as orientações e estamos vacinando esses idosos com essas doses.

5- RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Ao se referir em critérios objetivos baseando no maior grau de exposição e no maior risco de vida. O Ministério Público recomendou que apresente a lista completa dos profissionais de saúde enquadrados nessa categoria de prioridade.

No Parágrafo Terceiro da Resolução Nº 07/2021 – CIB/CE, descreve quem são considerados como profissionais de saúde da linha de frente, Profissionais de Saúde da linha de frente de enfrentamento à COVID-19, são aqueles que atuam em:

- Unidades Hospitalares COVID, Enfermaria e UTI (da equipe de nível superior aos serviços gerais);
- Transporte pré-hospitalar (SAMU);
- UPAS, Emergências de hospitais porta aberta;
- Laboratórios de biologia molecular;
- Centros de coleta, testagem e atendimento COVID;
- Técnicos de hemodiálise,
- ACS e ACE;
- Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem;
- Odontólogos e Médicos da ESF;
- Técnicos que lidam com manutenção de gasômetros hospitalares;
- Vacinadores;
- Sepultadores (coveiros) e agentes funerários;
- Funcionários ATIVOS dos setores da vigilância em saúde municipais e estadual que atuam em barreiras sanitárias, fiscalização de estabelecimentos de saúde, desinfecção de

ambientes, e Colaboradores ativos da ESP/SESA que lidam diretamente e presencialmente com o treinamento do Elmo

Ressalta-se ainda na resolução que, a progressão da campanha de vacinação para aqueles municípios que conseguiram a completude da vacinação desses profissionais da linha de frente, seria a vacinação dos profissionais das redes ambulatorial e administrativa, bem como rede pública ou sendo privada seguindo a priorização.

- Profissionais que realizam procedimentos eletivos produtores de aerossóis (cirurgiões dentistas, técnico de higiene bucal, broncoscopistas, endoscopistas e outros);
- Profissionais que realizam atendimento domiciliar (home care);
- Funcionários ATIVOS com mais de 60 anos, funcionários que atendem pacientes em demanda espontânea;
- Funcionários que circulam em ambientes hospitalares;
- Funcionários que lidam diretamente com o público externo, funcionários que lidam com o gerenciamento de resíduos e demais funcionários.

Vale ressaltar que na Resolução N° 15/2021 aborda os critérios de prioridade para vacinação contra COVID-19 destinadas aos grupos de idosos e profissionais de saúde:

- Vacinar com prioridade os idosos com idade maiores de 75 anos, em todos os municípios, que deverão ser vacinados concomitantemente com os profissionais de saúde da linha de frente de enfrentamento à COVID-19 ou idosos abaixo de 75 anos se restar apenas remanescentes da vacinação domiciliar entre os com mais de 75 anos;
- Vacinar idosos entre 60 e 75 anos, em concomitância com os profissionais de saúde da linha de frente à COVID-19, em fase do alto risco de vida dessas pessoas em razão da idade que atinge de modo mais perigoso os idosos e as pessoas com comorbidades;
- Vacinar atualmente apenas os profissionais de saúde que estejam na linha de frente de enfrentamento à COVID-19; não estando, que tenham maior grau de exposição à COVID-19 do que outros profissionais, inclusive de outras áreas, por trabalharem na assistência à saúde dos pacientes em hospitais e unidades de saúde ou em contato direto com aerossóis e com risco maior que outras pessoas;
- Em relação aos cuidadores de idosos, somente poderão ser incluídos, na atual fase, apenas os cuidadores de idosos acamados ou com limitações graves, Alzheimer avançado e demência e situações similares, de idosos com mais de 75 anos, limitando-se por hora a um cuidador por idoso, priorizando-se o de maior idade.

Não devem ser inclusos na vacinação;

- Profissionais inativos; aposentados e afastados a qualquer título
- Profissionais que mesmo sendo habilitados em áreas de saúde, desempenham atividades exclusivamente acadêmicas, como professores ou pesquisadores;
- Profissionais que atuam sem contato físico direto com o paciente, considerando a possibilidade de manutenção de distanciamento mínimo durante o atendimento.

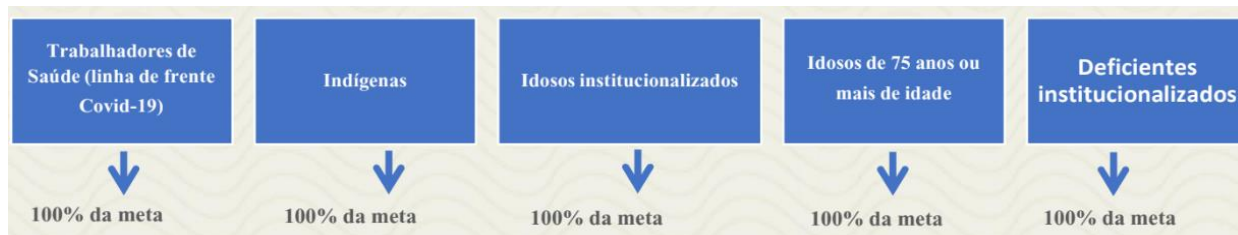
Sugere-se que para facilitar o agendamento e organização da vacinação os municípios sigam por faixa etárias decrescentes: Atualmente o Município de Acopiara se encontra na segunda fase de vacinação, onde se enquadra as faixas etárias citadas na tabela abaixo.

FAIXA ETÁRIA	CALENDÁRIO
72-74 anos	20.03 – 27.03
71-70 anos	28.03 – 03.04
69- 67 anos	04.04 – 10.04
66-64 anos	11.04 – 17.04
63- 60 anos	18.04 – 24.04

Fonte: CIB/SESA. Comunicado no 02/2021– dia 16/03/2021

6- FASES DA VACINAÇÃO

A priorização de grupos populacionais para a vacinação foi necessária diante do contexto de não disponibilidade imediata de vacina para todos os grupos suscetíveis à doença, de forma que estão sendo priorizados primeiramente os grupos de maior risco para agravamento pela doença caso venham a se infectar.



Fonte: CEMUN/SEVIR. Atualização em 20/03/2021

Os grupos priorizados estão divididos em fases de vacinação, o município de Acopiara segue as fases preconizadas pelo Governo do Estado do Ceará. Atualmente o nosso município se encontra na 2ª fase de vacinação, onde estão sendo vacinados os idosos na faixa de 65 a 74 anos.

Embora os grupos prioritários estejam previstos para receber a vacina contra a Covid-19, o município de Acopiara com base no acordo de fornecimento das doses de vacina com os laboratórios produtores e com a disponibilização pela SESA e pela MACROREGIONAL está organizando a campanha de vacinação por fase e etapas.

De acordo com as instruções do Plano de operacionalização para a vacinação da COVID-19 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, as fases da vacinação estão ocorrendo em consonância com a distribuição dos insumos para os municípios, ou seja, o plano e o fluxo esta sendo baseados no quantitativo dispensado.

Na primeira fase ocorreu a vacinação dos idosos institucionalizados e profissionais de saúde do município de Acopiara que estão na linha de frente na luta contra a COVID-19, são eles:

- ✓ Profissionais do Hospital Municipal de Acopiara;
- ✓ Idosos do Convívio da Terceira Idade (idosos institucionalizados);
- ✓ Socorristas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;
- ✓ Profissionais das equipes de Estratégia e Saúde da Família – ESF;
- ✓ Laboratórios;
- ✓ Centro de coleta, testagem e atendimento da COVID.
- ✓ ACS e ACE;
- ✓ Vacinadores;

Após a vacinação dos profissionais da linha de frente que estavam na rede pública de saúde, foi dada continuidade aos profissionais da rede privada baseando-se no Plano de Operacionalização do Governo do Estado do Ceará. Foi solicitado desses profissionais a comprovação em ofício para que fosse confirmado a atuação profissional no nosso município. Foi dado início a segunda fase de vacinação, onde esta sendo vacinado o público :

- ✓ Pessoas de 60 a 74 anos. Porém devido as frações de doses enviadas pelo Estado, estamos hoje vacinando os idosos de 65 a 74 anos, dando continuidade as demais idades no decorrer do recebimento de mais doses.

Na terceira fase serão vacinados:

- ✓ Pessoas com comorbidades: diabetes mellitus, hipertensão arterial grave, doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer; obesidade grave (IMC maior que 40).
- ✓ Demais fases:

Outros grupos.

Considerando os últimos dados enviados para a Regional de saúde através de formulário em 31/03/2021. O Município de Acopiara apresenta as seguintes porcentagens em relação ao número de doses recebidas e aplicadas:

TRABALHADORES DA SAÚDE	IDOSOS DE 75 ANOS OU MAIS	IDOSOS DE 70 A 74 ANOS	IDOSOS 65 A 69 ANOS
↓	↓	↓	↓
62,03 %	103,04%	71,80%	168,83 %

Vale ressaltar que o Município de Acopiara atualmente se encontra com um número de profissionais da saúde bem menor do que a meta preconizada pela Secretaria do Estado devido boa parte desses funcionários serem prestadores de serviços e ainda não foram recontratados. Todos esses casos foram abordados em reuniões juntamente com a Coordenação de Imunizações da Regional de Saúde em Iguatu, onde foi orientado que essas doses fossem utilizadas nos idosos.

Sendo assim, as doses foram utilizadas para o grupo dos idosos de 65 anos acima que ainda não tinham recebido a vacina, por esse motivo alcançamos mais de 100% da meta referente aos 37% das doses enviadas para o grupo de 65 a 69 anos.

7- META

O Ministério da Saúde preconizou como Meta, a vacinação de 90% dos grupos prioritários. Esses grupos estão divididos por fases traçadas pelo Governo do Estado do Ceará. A meta de vacinação municipal esta sendo baseada pelo Governo do Estado. Baseado nas informações do DATASUS a população prioritária da primeira e segunda fase do município são:

Trabalhadores da saúde: 1.286

Idosos a partir de 75 anos: 2.923

Idosos de 70 a 74 anos: 1.692

Idosos de 65 a 69 anos: 2.065

Fase da Vacinação	Previsão	Grupos prioritários
1ª FASE 1ª ETAPA 2ª Etapa	Janeiro a Março/2021	Pessoas com 60 anos institucionalizados Pessoas com deficiência institucionalizadas* População Indígena Trabalhador da Saúde Pessoas com 75 anos ou mais
2ª FASE	Março e abril/2021	Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola* Pessoas de 60 a 74 anos
3ª FASE	Abril e Maio/2021	Comorbidades Pessoas com Deficiências Permanente Grave
Demais fases	Junho e Julho/2021	Outros grupos

Figura 2. Fases da vacinação de acordo com o cronograma laboratorial e estadual.

8- RECEBIMENTOS DE DOSES PARA OS GRUPOS PRIORITÁRIOS

Considerando a solicitação do Ministério Público quanto à quantidade de vacinas COVID-19 recebidas até o presente momento, informamos que o município de Acopiara recebeu:

Profissionais da saúde:

Quantidade de doses recebidas para primeira dose 1293.

LABORATÓRIO	LOTE	QUANTIDADES RECEBIDAS
FUNDAÇÃO BUTANTAN	210016	110
FUNDAÇÃO BUTANTAN	210038	150
FUNDAÇÃO BUTANTAN	202010034	290
FUNDAÇÃO BUTANTAN	202009014	205
FUNDAÇÃO BUTANTAN	202010034	388
FUNDAÇÃO BUTANTAN	210056	150
TOTAL	-	1293

Quantidades de doses recebidas para segunda dose 1143.

LABORATÓRIO	LOTE	QUANTIDADES RECEBIDAS
FUNDAÇÃO BUTANTAN	210038	290
FUNDAÇÃO BUTANTAN	202010043	605
FUNDAÇÃO BUTANTAN	210056	150
FUNDAÇÃO BUTANTAN	210042A	110
TOTAL	-	1143

Idosos institucionalizados primeira dose 12

LABORATÓRIO	LOTE	QUANTIDADES RECEBIDAS
FUNDAÇÃO BUTANTAN	202010034	12
TOTAL	-	12

Idosos institucionalizados primeira dose 12

LABORATÓRIO	LOTE	QUANTIDADES RECEBIDAS
FUNDAÇÃO BUTANTAN	202010034	12
TOTAL	-	12

- Idosos 75 anos acima :**

Quantidade de doses recebidas para primeira dose 2930

LABORATÓRIO	LOTE	QUANTIDADES RECEBIDAS
FUNDAÇÃO BUTANTAN	210038	240
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	4120Z005	530
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	4120Z026	680
FUNDAÇÃO BUTANTAN	210056	590
FUNDAÇÃO BUTANTAN	210078	590
FUNDAÇÃO BUTANTAN	210042A	300
TOTAL	-	2930

Quantidade de doses recebidas para segunda dose 540

LABORATÓRIO	LOTE	QUANTIDADES RECEBIDAS
FUNDAÇÃO BUTANTAN	210056	240
FUNDAÇÃO BUTANTAN	210078	300
TOTAL	-	540

- Idosos de 70 a 74 anos**

Quantidade de doses recebidas para primeira dose 1700

LABORATÓRIO	LOTE	QUANTIDADES RECEBIDAS
FUNDAÇÃO BUTANTAN	210078	1580
FUNDAÇÃO BUTANTAN	210090	120
TOTAL	-	1700

- **Idosos de 65 a 69 anos**

Quantidade de doses recebidas para primeira dose 770

LABORATÓRIO	LOTE	QUANTIDADES RECEBIDAS
FUNDAÇÃO BUTANTAN	210090	770
TOTAL	-	770

FORAM RECEBIDAS ATÉ O DIA 31/03/2021 UM TOTAL DE :

8.400 DOSES

DOSES APLICADAS POR GRUPOS PRIORITÁRIOS:

GRUPOS	META	Doses aplicadas (D1)	Doses aplicadas (D2)	CORONAVAC/ BUTANTAN	ASTRAZENECA	TOTAL GERAL
TRABALHADORES DA SAÚDE	1286	802	582	1384	-	1384
IDOSOS 75 ANOS OU MAIS	2923	3012	03	1814	1198	3015
IDOSOS 70 A 74 ANOS	1692	1215	-	1215	-	1215
IDOSOS 65 A 69 ANOS	2065	1300	-	1300	-	1300
IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS	12	13	12	13	-	13

QUANTIDADES DE DOSES DA VACINA CONTRA COVID-19 EXTRAVIADAS OU INUTILIZADAS.

Laboratório	Lote	Quantidade	Motivo da perda
CORONAVAC/ BUTANTAN	202010034	02 frascos com 01 dose cada	Profissional ao pegar os frascos na geladeira deixou cair no chão vindo a quebra-los
CORONAVAC/ BUTANTAN	202010034	01 frasco com 01 dose	Profissional ao pegar o frasco para realizar a vacinação observou que não havia no frasco o liquido dentro.

OBS: Todos esses frascos foram devidamente notificados no NOTIVISA, como ordena a Secretaria do Estado.

Observou-se também que alguns frascos não contém a quantidade de doses informadas pelo fabricante.

Laboratório	Lote	Quantidade	Motivo da perda
CORONAVAC/ BUTANTAN	210078 210056 210058 210042A	58 frascos	Frascos apresentando só 09 doses.

9- SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA REGISTRO DE DOSES APLICADAS

Os sistemas de informação na operacionalização da campanha de vacinação têm como objetivo o monitoramento e avaliação dos dados relativos à vacina e aos usuários, desde a logística dos insumos até a administração, farmacovigilância e estudos pós-marketing.

Considerando a necessidade e a urgência de estabelecer uma estratégia adequada de vacinação contra Covid-19, definiu-se a necessidade do desenvolvimento de um módulo específico para registro de vacinação contra Covid19.

Em cumprimento aos dispositivos legais, todos os estabelecimentos de saúde, públicos e particulares, que realizarem vacinação contra a Covid-19, deverão registrar os

dados no Módulo Covid-19 do Sistema de Informação do PNI (SIPNI), desenvolvido pelo Ministério da Saúde.

Respeitando as orientações, as doses administradas no nosso Município estão sendo registradas de forma nominal, esses dados são colocados em planilhas que são utilizadas para alimentar o Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações – SIPNI. Como não são todas as unidades de saúde que possuem internet, os profissionais estão realizando a vacinação, registrando em planilha e levando para a Secretaria de Saúde do Município para ser alimentado o programa (SIPNI) .

10- ESTRUTURA DISPONÍVEL E COMPETÊNCIAS DA ESFERA MUNICIPAL

Atualmente o Município de Acopiara possui 21 Unidades Básicas de Saúde e 18 salas de vacinas, sendo que 17 delas realizam a vacinação contra COVID-19. Temos também um ponto fixo de vacinação criado para facilitar a vacinação dos grupos.

As doses que sobram das UBS são destinadas ao ponto fixo localizado na Secretaria de Saúde para serem utilizadas durante o fim do expediente das UBS, evitando assim a perda de doses.

RECURSOS HUMANOS	ESTRUTURA FÍSICA	EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS
21 - Vacinadores (técnicos de enfermagem) 26 –Enfermeiros 18 – Motoristas 03 – Profissionais de Apoio	18 - Postos de Vacinação para COVID-19 01 – Sala da Rede de Frio	17 – Refrigeradores 02 – Câmara Refrigerada para vacinas

Cabe ao município:

- Coordenar e executar as ações de vacinação integrantes do PNI, incluindo as diversas estratégias de vacinação e a notificação e investigação de eventos adversos pós-vacinação e de óbitos temporalmente associados à vacina;
- Realizar a gerência do estoque municipal de vacinas e outros insumos, incluindo o armazenamento e o transporte para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes;
- Garantir o descarte e a destinação final de frascos, seringas e agulhas utilizados, conforme as normas técnicas vigentes;
- Manter a qualidade e segurança das vacinas em condições adequadas de conservação e temperatura desde o transporte, armazenamento e estratégias (salas de vacinas e atividades

extramuro), atentando para o correto monitoramento da temperatura e identificando os possíveis desvios de qualidade dos imunobiológicos;

- Realizar a gestão do sistema de informação do PNI, incluindo a coleta, processamento, consolidação e avaliação dos dados das salas de vacinas, obedecendo ao fluxo de envio à base nacional de acordo com os prazos definidos;
- Notificar, investigar e encerrar todos os EAPV relacionados à vacinação contra Covid-19;
- Elaborar plano operacional local para vacinação contra a Covid-19 e realizar alteração sempre que necessário.

11- VACINAS DISPONÍVEIS

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 está sendo realizada com as vacinas proveniente das Farmacêuticas Coronavac/Butantan e AstraZeneca/Universidade de Oxford/Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)/Sérum Índia -COVID-19 (recombinante).

Aspectos da vacina

Coronavac/Butantan

Apresentação:

1º lote

Apresentação unidose (1dose/frasco)

Frascoampola com 0,5 ml

Validade após abertura do frasco: uso imediato

Demais lotes

Apresentação multidose (10 doses/frasco)

Frascoampola com 5ml

Validade após abertura do frasco: 8horas

Conservação: +2a +8o C

Viade administração: intramuscular/ Volume dadose: 0,5ml/dose

Esquemade vacinação: 2doses com intervalo de 28dias

Eficácia de 77,96% em casos ambulatoriais, hospitalares e 100% em casos graves.

AstraZeneca/Fiocruz

Apresentação:

Multidose (10 doses/frasco)

Frascoampola com 5ml

Validade após abertura do frasco: 6horas

AstraZeneca

Apresentação:

Multidose (5 doses/frasco)

Frascoampola com 2,5ml

Validade após abertura do frasco: 6horas

Conservação: +2a +8o C

Viade administração: intramuscular/ Volume dadose: 0,5ml/dose

Esquemade vacinação: 2doses com intervalo de 12 semanas

Eficácia de 73,43%

12- PRECAUÇÕES

Indivíduos que iniciaram a vacinação contra a Covid-19 deverão completar o esquema com a mesma vacina. Indivíduos que por ventura venham a ser vacinados de maneira inadvertida com 2 vacinas diferentes deverão ser notificados como um erro de imunização no e-SUS Notifica (<https://notifica.saude.gov.br>) e serem acompanhados com relação ao desenvolvimento de eventos adversos e falhas vacinais.

Esses indivíduos não poderão ser considerados como devidamente imunizados, no entanto, neste momento, não se recomenda a administração de doses adicionais de vacinas COVID-19.

Recomenda-se o adiamento da vacinação nas pessoas com quadro sugestivo de infecção em atividade para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais. Como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, idealmente a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas.

13- RESÍDUOS GERADOS NA VACINAÇÃO

O gerenciamento de resíduos de serviços de saúde no âmbito do PNI deve estar em conformidade com as definições estabelecidas na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de março de 2018, que dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde e a Resolução Conama nº 358, de 29 de abril de 2005, que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS).

Diante disso, para um adequado gerenciamento de resíduos voltado para a vacinação contra a Covid-19, orienta-se, quanto à vacina Sinovac/Butantan, descartar os frascos em caixa coletora de perfurocortantes (descartex). Referente a vacina AstraZeneca/Fiocruz os frascos vazios deverão passar pelo processo de autoclavagem seguido do descarte em caixa coletora de perfurocortantes (descartex).

Os serviços responsáveis pelo gerenciamento de resíduos devem se organizar para um maior processamento de resíduos, mediante tamanha dimensão da campanha.

14- FARMACOVIGILÂNCIA EAPV

Segundo o Manual de Vigilância Epidemiológica dos Eventos Adversos pós Vacinais (2020), um Evento Adverso Pós Vacinal (EAPV) é qualquer ocorrência médica indesejada após vacinação, não possuindo necessariamente uma relação causal com o uso de uma vacina ou outro Imunobiológicos. Considerando que serão introduzidas novas vacinas, utilizando tecnologias de produção inovadoras e que serão administradas em grande número de pessoas é esperado um aumento no número de notificações de eventos adversos. Dessa forma, o sistema de vigilância epidemiológica dos eventos adversos deve estar fortalecido e atuante para pronta investigação e análise, sendo necessária atuação integrada dos estabelecimentos de saúde, secretarias estaduais e municipais de saúde, coordenações municipais e estaduais de imunização, CGPNI, Vigilâncias Epidemiológicas, ANVISA, INCQS e detentores de registro das vacinas.

Para nortear o processo de análise, o Ministério da Saúde elaborou Protocolo de Vigilância Epidemiológica dos Eventos Adversos (VEAPV), acordado entre a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS) e a ANVISA, que servirá de referência para a vigilância dos eventos adversos pós vacinação COVID-19 com os demais protocolos já existentes. Conforme o referido protocolo, será objetivo de vigilância, todos os grupos de pessoas que forem vacinadas, independentemente de serem grupos de risco, sexo ou faixa etária, se na rede pública ou privada de saúde.

O objetivo geral é estabelecer estratégias e diretrizes para a atuação dos entes envolvidos na vigilância sanitária e epidemiológica das vacinas contra o vírus SARS-CoV-2, de forma a avaliar a segurança do produto a partir da análise de eventos adversos pós-vacinação (EAPV), bem como para identificar, investigar e atuar frente a eventuais problemas relacionados a qualidade dessas vacinas (Queixas Técnicas – QT), durante o período da estratégia de vacinação, estabelecido pelo PNI.

15- LOGÍSTICA:

Todas as doses recebidas pelo Estado, são armazenadas em câmaras refrigeradas para vacinas com termômetros acoplados, garantindo uma maior qualidade desses imunobiológicos. Todo material referente a campanha fica armazenada na Rede de Frio Municipal, localizada na Secretaria Municipal de Saúde- SMS.

Se tratando em estimativas de vacinação, os profissionais envolvidos em Drive Thur realizaram 59 doses em idosos no intervalo de 30min (meia hora), já se tratando das Unidades Básicas de Saúde –UBS, é uma média de 35 vacinados por hora, devido o tempo necessário para realizar anotações e triagem.

Cabe a Rede de Frio Municipal:

- Realizar orientações quanto mudanças de grupos e faixa étnica;
- Realizar a distribuição dos insumos e imunobiológicos;
- Realizar cobranças quando aos dados necessários para preenchimento de formulários;
- Preencher o formulário diário enviado pela Regional de Saúde.
- Realizar alimentação do sistema de Eventos Adversos;
- Criar logisticas e planejar quais melhoras formas de alcançar as metas exigidas.

É importante ressaltar que as Unidades Básicas de Saúde são responsáveis por realizar sua logística, sendo necessário planejamento quanto ao número de pessoas a ser vacinados, afim de evitar o desperdício de insumos. Cabe aos profissionais das Unidades Básicas de Saúde:

- Realizar registros necessários para o controle das doses;
- Alimentar o formulário emitido pela Rede de Frio Municipal no dia que realizar a vacinação em sua área, informando quantas doses aplicadas por grupos prioritários;
- Manter a qualidade dos insumos e vacinas através do monitoramento de temperaturas;
- Informar algum evento adverso pós vacinação e realizar a coleta dos dados e enviar para a Rede de Frio Municipal.

16- CONCLUSÃO

A atualização desse plano se dará no decorrer das orientações realizadas pela Secretaria do Estado do Ceará e do Ministério da Saúde. Procuramos atender as solicitações do Ministério Público quando a transparência das informações para o poder público.

Importante lembrar que estamos respeitando todos os decretos para evitar a transmissão do vírus, usando estratégias de vacinação em escolas, quadras, ambientes abertos afim de evitar aglomerações. Contamos com ajuda da vigilância sanitária que faz o trabalho de fiscalizar os dias de maior fluxo nos pontos de vacinação.